



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 11 de Junho de 2021 – Edição 106 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, visando a aquisição de passagens para alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Cristo Rei da EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, no TRAJETO MURTA – CIDADE DE PASSA SETE (Turno Manhã) no valor total de R\$ 11.844,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), com base no Art. 25, inciso I, combinado com Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passa Sete, 10 de junho de 2021.

**Mauricio Afonso Ruoso**  
Prefeito Municipal